



ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

01.00 - OBJETO

01.01 - Registro de Preços Corporativo que visa a contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme especificação e quantitativo contidos no Apêndice I deste anexo.

01.01.01 - Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão divididos da seguinte forma:

01.01.01.01 - ITENS: **1 ao 25, 28 ao 37, 44, 45, 48 e 49 - exclusivamente** à participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

01.01.01.02 - ITENS: **26, 38, 40, 42 e 46 - Cota Principal que correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)** da quantidade total dos itens, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

01.01.01.03 - ITENS: **27, 39, 41, 43 e 47 - Cota Reservada que correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)** da quantidade total dos itens, reservada à participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

02.00 - JUSTIFICATIVA

02.01 - A contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos é de extrema importância, uma vez que a demanda para serviços de tal natureza é muito alta.

02.02 - O uso de panfletos, lonas, adesivos e itens que compõem esta licitação é muito alto no dia a dia do Poder Executivo Municipal. A contratação de empresa especializada em confecção e aplicação desses materiais gráficos é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores da administração, a futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis.

02.03 - Além disso, é necessário a aquisição desses materiais para divulgação dos eventos realizados pelo Município, como também visibilidade e transparência das ações e trabalhos realizados pela Secretaria Executiva de Comunicação.